

INDICAÇÃO Nº 179/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de aulas de hidroginástica aos pacientes laudados por médico ortopedista, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implantação de aulas de hidroginástica destinadas a pacientes que possuem laudo médico emitido por ortopedista, como forma de tratamento complementar e promoção da saúde.

A hidroginástica é uma atividade de baixo impacto, altamente recomendada para pessoas com problemas articulares, musculares e de mobilidade, pois proporciona alívio das dores, melhora da circulação e fortalecimento muscular sem sobrecarregar as articulações.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para a reabilitação dos pacientes, auxiliando na recuperação de lesões, no pós-operatório e no controle de doenças crônicas, como artrite e artrose. Além disso, a prática regular da hidroginástica promove bem-estar físico e emocional, reduzindo o sedentarismo e melhorando a qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde.

Dessa forma, a implementação dessa atividade beneficiará diretamente a população que necessita de cuidados ortopédicos, oferecendo um tratamento humanizado, preventivo e promovendo mais dignidade aos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 27 de março de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA